



Responsável técnico: Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092

**LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DO CONTRATO**

Referência: Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco – SECID – Contrato n. 047/2012 –
Execução de Serviços de Dragagem de manutenção e recomposição da calha natural de trechos
do Rio Capibaribe e da Foz do Rio Beberibe, pelo **CONSÓRCIO ETC & CONSTRUTORA
BRASÍLIA GUAÍBA.**

DATA FEV/2016

1 - APRESENTAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO**, foi elaborado sob-responsabilidade técnica do engenheiro Sérgio Coelho da Silva, CREA RS 78092, através da empresa ENGEC – ENGENHEIROS CONSULTORES SS e destina-se a VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS VALORES EXECUTADOS E NÃO RECEBIDOS contidos no Processo Administrativo protocolado junto a SECID, realizado pela equipe do Consórcio, em anexo.

1 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi disponibilizado pelo Consórcio, toda a documentação técnica e legal do contrato, correspondências e registros dos eventos que justificaram a execução dos serviços adicionais.

A verificação teve início, com a análise e validação da documentação disponibilizada e na sequência do conteúdo do processo administrativo relativo a serviços adicionais executados e a receber, bem como custos incorridos inerentes ao Consórcio que não foram ressarcidos, procedeu-se a análise dos eventos quanto a sua qualificação como causa dos custos adicionais, a validação dos parâmetros técnicos relativos tempos adicionais de utilização dos recursos envolvidos, precificação e quantificação dos serviços, equipamentos, materiais e mão de obra e por último a conferência dos cálculos apresentados e do resultado final.

1.1 – Qualificação dos eventos causadores do adicional de custos

Aumento do prazo contratual;
Atraso no pagamento dos serviços;
Projetos com imprecisões;
Premissas do edital incoerentes;
Improdutividade;
Paralisações;
Equilíbrio econômico financeiro do contrato

Analizados os eventos acima, tal qual apresentados, confirma-se a sua qualificação como potenciais causadores dos custos adicionais apresentados, por interferirem direta ou indiretamente, na utilização dos recursos de produção, alterando os tempos e consumos de pessoas, equipamentos e materiais, frente às condições inicialmente previstas para a execução dos trabalhos.



1.2 – Da análise dos parâmetros diversos utilizados

Constatou-se, na verificação efetuada, que várias premissas em que a proposta técnica e comercial se baseiam foram completamente alteradas, o que acaba gerando custos adicionais não previstos e a necessidade de um reequilíbrio econômico financeiro e que foram parte integrante do Edital e do Contrato firmado com a SECID.

1.3 – Verificação dos cálculos e valores

Todos os cálculos e valores apresentados no Estudo em análise foram verificados com o uso do sistema EXCEL e considerados corretos.

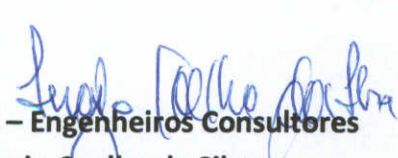
2 – CONCLUSÕES

A partir das verificações realizadas no âmbito do presente Laudo, atestamos que a Construtora Brasília Guaíba, referente ao Contrato n. 047/2012 – Execução de Serviços de Dragagem de manutenção e recomposição da calha natural de trechos do Rio Capibaribe e da Foz do Rio Beberibe, está correto em suas avaliações tendo a receber por serviços adicionais e não remunerados, devidamente justificados o valor de R\$ 14.611.087,24 (catorze milhões, seiscentos e onze mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na data base de Dezembro de 2015.

Atesta-se ainda, que a parcela de 50,00% desse valor, corresponde a Construtora Brasília Guaíba Ltda, nos termos da sua participação no referido Consórcio o que resulta em valores atualizados para Dezembro/15 em R\$ 7.305.543,62 (sete milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

ANEXO :

- Processo Administrativo;


EC – Engenheiros Consultores

Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092